



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
S.P.

**PORTARIA Nº 491 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016**

Vereador FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo da Comissão Especial instituída através da Portaria nº 097/15, para acompanhamento e fiscalização da crise hídrica no município de Mauá, para concluir os trabalhos e apresentar relatório final, conforme processo 82.689.

**Art. 2º** Publique-se e registre-se.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 23 de novembro de 2016, 61º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA  
Presidente

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

MARA TERESA FERNANDES DO AMARAL  
Subst. Diretor Geral